

2º TERMO ADITIVO Nº 194/2017

Segundo Termo Aditivo Nº 194/2017 ao Contrato nº 037/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-00084, de 08 de Novembro de 2016, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, e do outro, a empresa: RODA VIVA DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, que tem como objeto: "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL S - 10), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS." Referente ao Acréscimo de aprox. 25% no quantitativo do contrato.

Pelo Presente Contrato Administrativo, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212 - centro, neste ato representado por seu Prefeito em exercício, a Sra. **MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº. 623.551.395-04 e RG nº. 2243589 2ª Via – PC/PA residente e domiciliada a Rua Franco Montouro nº. 16 Bairro: Promissão III, Paragominas/PA, CEP: 68.628-48, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro, a empresa: RODA VIVA DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 03.560.854/0001-10, Inscrição Estadual nº 15.210.161-6, situada a ROD. PA - 256 KM 12, Interior, Paragominas-Pa, representada pelo Sr. MARCELO PAIER, inscrito no CPF/MF nº. 259.956.502-20 e RG nº. 1438797-2ª Via-SSP/Pa, residente e domiciliado a Rua Irmã Maria Angélica Dantas, nº. 190, Bairro: Promissão I, Paragominas-Pa, CEP. 68.628-150, denominado para este ato contratada, resolvem aditar o contrato supra-citado firmado em 02 de Janeiro de 2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 65, Inciso I, alínea b, parágrafo 1º da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DO ACRÉSCIMO

2.1 Considerando o saldo insuficiente para atender as solicitações devido estimativa menor que a demanda fazendo-se necessário o acréscimo na quantidade do Óleo Diesel, as partes aditam ao contrato originário Nº 037/2017 o valor de R\$ 124.347,91 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), equivalente ao Acréscimo de aprox. 25% no quantitativo do Óleo Diesel conforme Ofício nº 102/2017 datado de 19 de Maio de 2017, emitido pela Secretaria de Administração e Finanças- SEMAFI e autorizada pelo Executivo.

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 O valor acordado será pago pela CONTRATANTE À CONTRATADA, através da seguinte dotação orçamentária:

3.1.1 EXERCÍCIO: 2017

3.1.2 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO: 0201.04.122.0403.2.003 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	004355	ÓLEO DIESEL S - 10	LTS	2.260	3,527	R\$ 7.971,02

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: 0601.04.122.0403.2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

